



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 004/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

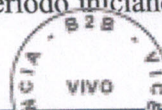
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, com sede à Rua Antonina Junqueira, nº 195 – A, 2º andar – Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-902, inscrita no CNPJ nº 54.682.836/0001-42, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Luís Carlos Domiciano (Bira)**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade nº 21.207.050-2/SP e CPF nº 184.404.638-98, residente e domiciliado na Rua José Roberto Ribeiro, 257 - Yolanda, São João da Boa Vista – SP, CEP 13872-182, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04571-000, neste ato representada pelos Senhores Fabio Marques de Souza Levorin, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.638.106-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 267.221.148-56 e Alex Eduardo de Freitas, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.993.730 SSP/SP e inscrito no CPF nº 070.661.598-02, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo de Prorrogação de Contrato, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações. Fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, firmado em 15 de outubro de 2021, consoante autorização dos autos do **processo administrativo de compras nº 52/2022** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato nº 004/2021 de prestação de serviço de DDR SIP conforme proposta comercial do ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O contrato será prorrogado por mais 12 meses, com o novo período iniciando-se em 27 de outubro de 2022 com seu término em 26 de outubro de 2023.





Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DOS VALORES

3.1 – Para definição do valor total do presente Termo Aditivo, será aplicado o reajuste de 3,679% sobre o valor de R\$ 16.958,88 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) referente ao período anterior;

3.2 – As partes atribuem a este Termo Aditivo, para efeito de direito, o valor total de R\$ 17.582,88 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

3.3 – O faturamento será realizado em 12 parcelas mensais, no valor de R\$ 1.465,24 (Um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) cada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

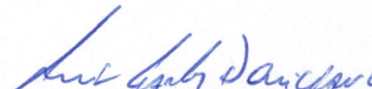
4.1 – Dentro do prazo legal, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação, em resumo, do presente Termo Aditivo, no Jornal Oficial do Município e no Portal da Transparência, no endereço: <https://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br/links-auxiliares/dispensas-de-licitacao-2022/>.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

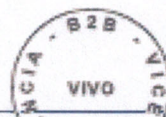
5.1 – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de outubro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam a presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

São João da Boa Vista, 25 de outubro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Luís Carlos Domiciano
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE





Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Signed by:

Fábio Marques De Souza Levorin

A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56



Fábio Marques de Souza Levorin

Procurador

CPF. 267.221.148-56

Signed by:

Alex Eduardo De Freitas

A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02



Alex Eduardo de Freitas

Procurador

CPF. 070.661.598-02

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CONTRATADA

Testemunhas:

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo

Técnico em Comunicação Social

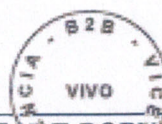
CPF. 312.346.918-25

Jonathan Gabriel Sibim de Oliveira

Agente Legislativo

CPF. 381.687.028-75

Everton Valdinei Distassi





Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

Aditivo: 02/2022

Contrato: 004/2021

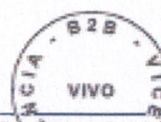
Objeto: prorrogação do contrato nº 004/2021 de prestação de serviço de DDR SIP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 25 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Luís Carlos Domiciano

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 184.404.638-98

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome: Luís Carlos Domiciano

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 184.404.638-98

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luís Carlos Domiciano

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 184.404.638-98 RG: 21.207.050-2/SP

Data de Nascimento: 19/02/1971

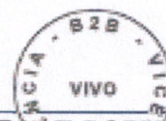
Endereço: Rua José Roberto Ribeiro, nº 257, Jardim Yolanda – São João da Boa Vista – SP

E-mail institucional: presidencia@camarasjbv.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-4111

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:





Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 – 2º andar – Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin

Cargo: Procurador

CPF: 267.221.148-56 RG: 27.638.106-3/SP

Data de Nascimento: 29/11/1977

Endereço: Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, São Paulo – SP

E-mail institucional: fabio.levorin@telefonica.com

Telefone (11) 99917-4215

Assinatura: _____

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP
Brasil
4E98B85E-062B-4B7A-886B-AC6640EBB5F1

Nome: Alex Eduardo de Freitas

Cargo: Procurador

CPF: 070.661.598-02 RG: 21.993.730/SP

Data de Nascimento: 08/11/1974

Endereço: Av. Belvedere, 550 – Condomínio Village, São José do Rio Preto – SP

E-mail institucional: alex.freitas@telefonica.com

Telefone (17) 3211-2114

Assinatura: _____

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02
ICP
Brasil
EFCF152A-EA0C-41DF-9EBA-093FBA14A604

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luís Carlos Domiciano

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 184.404.638-98 RG: 21.207.050-2/SP

Data de Nascimento: 19/02/1971

Endereço: Rua José Roberto Ribeiro, nº 257, Jardim Yolanda – São João da Boa Vista - SP

E-mail institucional: presidencia@camarasjbv.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-4111

Assinatura: _____

Luís Carlos Domiciano

